MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL - PORTO VELHO

# ATA DE REUNIÃO

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – DECIV – 14 DE SETEMBRO DE 2020

Ata de Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil do Núcleo de Tecnologia, Campus de Porto Velho, realizada no dia 14 de setembro de 2020 sob a presidência do Prof. Diego Henrique de Almeida, Chefe do Departamento. **ABERTURA:** às 17h04min (Horário de Porto Velho) de 14 de setembro de 2020, via webconferência pela plataforma Google meet, reuniram-se os seguintes membros. Docentes: Diego Henrique de Almeida, Tatiane Emílio Checchia, Fabiano Medeiros da Costa, Marcelo Augusto Rambo, Janduir Silva de Freitas Filho, João Henrique Moreira Furtado, Carolina Moreira de Hollanda. Representante dos Técnicos: André Vinicius dos Santos. Representante Discente: Júlia Fonteles Lorenzetti. **INFORMES: 1 -** O Prof. Diego Henrique de Almeida que recebeu o trial da plataforma Minha Biblioteca e que respondeu favorável à aquisição da plataforma digital pela UNIR. A Profª Tatiane Emílio Checchia também foi favorável à aquisição como membro representante do Núcleo Docente Estruturante (NDE). O Prof. João Henrique Moreira Furtado informou que participou do treinamento da Pearson Books. **2 -** O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que a A5 Engenharia Junior foi certificada pela PROCEA (Processo SEI nº 999102050.000023/2020-92). **3 -** O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que os Técnicos Arione Cavalcante dos Santos e Pedro Ignácio Lima Gadelha Jardim transportaram 55 jogos de carteiras/cadeiras para o Laboratório de Engenharia Civil. **4 -** O Prof. Diego Henrique de Almeida informou aos membros do CONDEP que foram enviados aos Coordenadores de Laboratórios as Portarias de designação e que nas próximas semanas será realizada Reunião de Trabalho para informar sobre a Institucionalização dos Laboratórios do curso de Engenharia Civil para finalidade de reforma do Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) e padronização das atividades no laboratório. **5 -** O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que o Processo SEI nº 999102050a.000001/2019-99 que trata da convalidação e inclusão das disciplinas optativas consolidadas em 2019.2 foi aprovado pelo Conselho do Núcleo de Tecnologia, desta maneira toda a documentação solicitada pela Diretoria de Regulação Acadêmica (DRA-PROGRAD) foi apensada ao referido Processo e a DRA-PROGRAD despachou o processo para a Secretaria Geral dos Conselhos (SECONS) em 08/09/2020. **6 -** O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que encaminhou, via email institucional, a mensagem da Vice-Reitoria sobre cursos online para capacitação para aulas remotas. Além disso, no dia 11/09/2020 houve uma capacitação com a DTI e com a DIRCA sobre ferramentas que poderão ser utilizadas nas aulas remotas. **7 -** O Prof Diego Henrique de Almeida informou que no dia 09/09/2020 houve reunião dos membros do NDE com a Responsável por Projetos Pedagógicos da PROGRAD, Srª Querla Mota. **8 -** O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que foi publicada a Resolução nº 253, de 08 de Setembro de 2020 que Regulamenta as atividades de ensino nos cursos de graduação da universidade, no contexto de enfrentamento à pandemia de COVID-19, mediante adoção do ensino remoto emergencial. A Resolução foi encaminhada via email institucional no dia 08/09/2020 para docentes e via SIGAA para discentes. **9 -** A representante discente Júlia Fonteles Lorenzetti informou sobre a II Semana Acadêmica de Engenharia Civil (II SECIV) ocorrerá entre os dias 15 e 18 de setembro de 2020. O evento contará com palestras, apresentações dos projetos de iniciação científica dos alunos e sala virtual de conversa entre alunos egressos do curso de engenharia civil. O evento será desenvolvido entre Centro Acadêmico de Engenharia Civil (CAEC), A5 Engenharia Júnior e DECIV, certificados pela PROCEA. **10 -** O Prof. Diego Henrique de Almeida informou aos membros do CONDEP que os Técnicos Pedro Ignácio Lima Gadelha Jardim e Arione Cavalcante dos Santos continuam realizando atendimento presencial de forma revezada e previamente agendada às terças-feiras e quintas-feiras, sempre pelo período da manhã. Nos demais dias os técnicos e docentes continuam trabalhando de maneira remota e

ficam de plantão para atendimento às demandas administrativas. **11 -** O Prof. Diego Henrique de Almeida informou sobre o comunicado para cumprimento de regime de trabalho docente 40 horas e Dedicação Exclusiva (https://www.unir.br/index.php?pag=noticias&id=28246). O Processo SEI nº 999055621.000334/2020-51 apresenta o Parecer nº 122/2020/DAP/PRAD/UNIR (0441829) e o Despacho DAP (0441831). Segundo o Despacho DAP (0441831): "Objetivando evitar possíveis alegações de desconhecimento das disposições legais, que estabelecem os regramentos dos regimes de dedicação exclusiva e 40h semanais, anexamos o Parecer Técnico nº 122/2020/DAP/PRAD/UNIR e Termo de Compromisso que deverá ser assinado pelos regidos dos regimes de 40 horas com dedicação integral (T-40) e de Dedicação Exclusiva (DE) e anexado a este processo para envio à Coordenação de Registro e Documentação (CRD) para juntada aos respectivos assentamentos funcionais". O Processo SEI nº 999055621.000334/2020-51 foi enviado à Coordenadoria de Registros de Documentos (CRD) e à Diretoria de Administração de Pessoal (DAP) no dia 09/09/2020. **12 -** O Curso de Especialização em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil foi aprovado pelo Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) e foi emitida Resolução nº 247 de 02 de setembro de 2020 (0488148), Processo SEI nº 999119626.000005/2020-41. **13 -** O Técnico André Vinicius dos Santos informou ao CONDEP que a partir da próxima reunião ordinária o Técnico Arione Cavalcante dos Santos será o Representante dos Técnicos Titular e o Técnico Pedro Ignácio Lima Gadelha Jardim o Representante Suplente no CONDEP. **14 -** O Prof. Janduir Silva Freitas Filho informou que a partir de setembro de 2020 está auxiliando a A5 Engenharia Junior no que se refere à sua área de conhecimento.Finalizados os informes foram discutidos os itens de pauta descritos a seguir: **O PRIMEIRO ITEM DA PAUTA** Parecer sobre Proposta de Projeto de Extensão (Processo SEI nº 999102050.000051/2020-18). **O SEGUNDO ITEM DA PAUTA** Parecer sobre Relatório Técnico Condições do Prédio 4D (Processo SEI nº 999102050.000063/2020-34). **O TERCEIRO ITEM DA PAUTA** Disponibilização de sala para Atividades da A5. **O QUARTO ITEM DA PAUTA** Calendário de Reuniões Ordinárias CONDEP 2020. **O QUINTO ITEM DA PAUTA** Requerimentos Protocolados na Secretaria. **PRIMEIRO ITEM DA PAUTA** De acordo com a Ordem de Serviço nº 18/2020 (0460370), Processo SEI nº 999102050.000051/2020-18, o Prof. Fabiano Medeiros da Costa apresentou parecer sobre o Projeto de Extensão "Pré ENEM UNIR" proposto pelos docentes Diego Henrique de Almeida e João Renato Medeiros de Melo e Silva. Após apresentar a Fundamentação do Parecer nº 28/2020/DAEC-PVH/NT/UNIR (0493644), o Prof. Fabiano Medeiros da Costa apresentou a seguinte conclusão: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Extensão PRÉ-ENEM UNIR Cursinho Popular UNIR". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer do relator. **SEGUNDO ITEM DA PAUTA** De acordo com a Ordem de Serviço nº 26/2020 (0481641), Processo SEI nº 999102050.000063/2020-34, o Prof. Fabiano Medeiros da Costa apresentou parecer sobre o Relatório das Técnico das Condições do Prédio dos Laboratórios do curso de Engenharia Civil, desenvolvido pelos Técnicos Arione Cavalcante dos Santos e Pedro Ignácio Lima Gadelha Jardim, sob a Ordem de Serviço nº 23/2020 (0475730). Após apresentar a Fundamentação do Parecer nº 30/2020/DAEC-PVH/NT/UNIR (0494453), o Prof. Fabiano Medeiros da Costa apresentou a seguinte conclusão: "Sou de parecer FAVORÁVEL ao envio do relatório ao Núcleo de Tecnologia, que deverá submetê-lo de imediato à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e Pró-Reitoria de Administração (PRAD) para providências urgentes, especialmente porque dentre as patologias encontradas uma se refere a má execução ou subdimensionamento de calhas, que podem comprometer de forma expressiva a utilização do imóvel diante do iminente período chuvoso na região amazônica". O Prof. João Henrique Moreira Furtado solicitou que o final do Parecer nº 30/2020/DAEC-PVH/NT/UNIR (0494453) fosse alterado para "uma se refere a deficiência do funcionamento do sistema de drenagem da cobertura, que pode agravar e comprometer de forma expressiva a utilização do imóvel diante do iminente período chuvoso na região amazônica". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer do relator. **TERCEIRO ITEM DA PAUTA** Após certificação da A5 Engenharia Júnior pela Pro-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) (0482209), foi encaminhado ao DECIV o Ofício nº 173/2020/CE-PROCEA/DEC-PROCEA/PROCEA/UNIR (0484267), Processo SEI nº 999102050.000023/2020-92, para fins de regularização como pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação civil sem fins lucrativos e com objetivos educacionais, para sua qualificação, conforme preconiza o Artigo 11 da Resolução 530/CONSEA/2018 (0391072). Sabendo disso, os diretores da A5 Engenharia Júnior em conjunto com seus professores orientadores enviaram para o email deciv@unir.br no dia 26/08/2020 (0494501) o Memorando nº 01/2020/A5/DAEC-PVH/NT/UNIR (0494500). A Profª Tatiane Emílio Checchia informou

que falta a vistoria do corpo de bombeiros para o Prédio 4D (Bloco de Laboratórios) e para isso há necessidade de um local no Departamento para a Empresa Júnior. O Prof. João Henrique Moreira Furtado informou a necessidade de um local para a Empresa Júnior no Bloco de Laboratórios. O Técnico André Vinicius dos Santos informou sobre a necessidade de verificação com os órgãos superiores da UNIR sobre a cadência de local para a A5 Engenharia Junior. O Prof. Marcelo Augusto Rambo informou que a sala 102 possui total visibilidade, acesso de terceiros facilitado. O Prof. Marcelo Augusto Rambo informou a necessidade de enviar para outros setores da UNIR, caso não seja possível no Bloco 4D. Após discussões, o CONDEP aprovou por 8 votos favoráveis e uma abstenção (Técnico André Vinicius dos Santos) que a sala 102 do Bloco 4D seja o local onde a A5 Engenharia Junior possa realizar suas atividades. **QUARTO ITEM DA PAUTA** O Prof. Diego Henrique de Almeida informou a necessidade de alteração das datas das reuniões ordinárias do CONDEP dos meses de outubro, novembro e dezembro devido À retomada das aulas remotas e possibilidade de que todos os docentes possam participar, sem choque de horários entre disciplinas e, no caso de docentes com regime de trabalho 20 horas, possam participar. O Prof. Diego Henrique de Almeida sugeriu as seguintes datas, sempre às segundas-feiras às 17:00: 19/10; 16/11 e; 14/12. Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o calendário de reuniões ordinárias do CONDEP para o segundo semestre de 2020. **QUINTO ITEM DA PAUTA** Foram protocolados os seguintes requerimentos pelo email deciv@unir.br e secretariadeciv@unir.br: **1.** Foi protocolado junto à secretaria do DECIV o requerimento da discente Iara Cristina Cunha de Lima (matrícula 201221277) solicitando Acompanhamento Especial na disciplina DAE01344 Análise de Estruturas II. Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o Acompanhamento Especial da discente Iara Cristina Cunha de Lima na disciplina DAE01344 Análise de Estruturas II sob responsabilidade do Prof. João Henrique Moreira Furtado (Processo SEI nº 999102050.000055/2020-98); **2.** Foi protocolado junto à secretaria do DECIV o requerimento do discente João Paulo dos Santos Lima (matrícula 201521393) solicitando Acompanhamento Especial nas disciplinas DAE00451 Engenharia de Recursos Hídricos e DAE00449 Conforto nas Edificações. Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o Acompanhamento Especial do discente João Paulo dos Santos Lima nas disciplinas DAE00451 Engenharia de Recursos Hídricos (sob responsabilidade da Profª Tatiane Emílio Checchia) e DAE00449 Conforto nas Edificações (sob responsabilidade da Profª Carolina Moreira de Hollanda) (Processo SEI nº 999102050.000077/2020-58); **3.** Foi protocolado junto à secretaria do DECIV o requerimento do discente Tairo Farias dos Santos (matrícula 201221251) solicitando Acompanhamento Especial na disciplina DAE01369 Concreto Protendido. Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o Acompanhamento Especial do discente Tairo Farias dos Santos na disciplina DAE01369 Concreto Protendido sob responsabilidade do Prof. João Henrique Moreira Furtado (Processo SEI nº 999102050.000078/2020-01); **4.** Foi protocolado junto à secretaria do DECIV o requerimento da discente Bruna Caroline Campos Batista (matrícula 201520889) solicitando Acompanhamento Especial na disciplina DAE00444 TCC II. Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o Acompanhamento Especial da discente Bruna Caroline Campos Batista na disciplina DAE00444 TCC II sob responsabilidade do Prof. Fabiano Medeiros da Costa (Processo SEI nº 999102050.000079/2020-47); **5.** O CONDEP aprovou por unanimidade Inclusão das Disciplina DAE00386 Cálculo Diferencial e Integral II (Turma 2) solicitado pelo discente Edivaldo Pereira da Silva Junior (matrícula: 20201008468), Processo SEI nº 999102050.000059/2020-76; **6.** O CONDEP aprovou por unanimidade o Aproveitamento das Disciplinas DAE00393 Geologia, DAE00385 Língua Portuguesa, DAE01239 Introdução à Engenharia Civil e DAE00382 Cálculo Diferencial e Integral I, para o discente Luciano do Amaral Kanizaki (matrícula: 20201021263), Processo SEI nº 999102050.000052/2020-54; **7.** O CONDEP aprovou por unanimidade o Aproveitamento da Disciplina DAE00385 Língua Portuguesa para o discente Francisco Tomaz de Almeida Júnior (matrícula: 20201008566), Processo SEI nº 999102050.000071/2020-81; **8.** O CONDEP aprovou por unanimidade o Aproveitamento da Disciplina DAE00416 Administração e Empreendedorismo para a aluna Carolina Almeida Ferreira (matrícula: 20201008109), Processo SEI nº 999102050.000058/2020-21; **9.** O CONDEP aprovou por unanimidade o Aproveitamento das Disciplinas DAE01239 Introdução à Engenharia Civil, DAE00384 Geometria Descritiva, DAE00466 Metodologia Científica, DAE00382 Cálculo Diferencial e Integral I, DAE00385 Língua Portuguesa e DAE00389 Geometria Analítica e Álgebra Linear para o discente Marcelo dos Santos Gervasio da Silva (matrícula: 20201008726), Processo SEI nº 999102050.000072/2020-25; **10.** O CONDEP aprovou por unanimidade a Inclusão das disciplinas DAE00391 Estatística, DAE00389 Geometria Analítica e Álgebra Linear, DAE01327 Isostática e DAE00386 Cálculo Diferencial e Integral II (Turma 1), mediante pré-requisito e vaga na turma, para o discente Luciano do Amaral Kanizaki (matrícula: 20201021263),

Processo SEI nº 999102050.000052/2020-54; **11.** O CONDEP aprovou por unanimidade a Inclusão das disciplinas DAE00391 Estatística, DAE00389 Geometria Analítica e Álgebra Linear e DAE00406 Ciências do Ambiente, mediante pré-requisito e vaga na turma, para o discente Francisco Tomaz de Almeida Júnior (matrícula: 20201008566), Processo SEI nº 999102050.000071/2020-81; **12.** O CONDEP aprovou por unanimidade a Inclusão das disciplinas DAE01327 Isostática, DAE00386 Cálculo Diferencial e Integral II (Turma 1), DAE00388 Desenho Técnico I e DAE00391 Estatística, mediante pré-requisito e vaga na turma, para o discente Marcelo dos Santos Gervasio da Silva (matrícula: 20201008726), Processo SEI nº 999102050.000072/2020-25**.** Concluída a PAUTA e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a REUNIÃO às 18h51min (Horário de Porto Velho), e Eu, Prof. Diego Henrique de Almeida, Chefe do Departamento, lavrei a ata que segue assinada por mim e pela Vice-Chefe do Departamento Profª Tatiane Emílio Checchia, e demais assinados na Lista de Presença na Reunião, documento SEI nº 0491847, Processo SEI nº 999102050.000006/2020-55.

---

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA**, **Chefe de Departamento**, em 14/09/2020, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE EMILIO CHECCHIA**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 14/09/2020, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491846** e o código CRC **F0658AE0**.

---

**Referência:** Processo nº 999102050.000006/2020-55 SEI nº 0491846